[OnyxPrev] Assinatura do arquivo: Mat_0001039_portaria_22-08-2017-13:32:07.pdf

IPREVSLQ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

CNPJ 07.850.501/0001-06
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 26, Centro
São Luís do Quitunde/AL
CEP 57.920-000
Fone: (82) 3254 - 1320

Auxilio Doenca

Ato/Portaria nº 000048/2017

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 22 de Agosto de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) SILVANA SAMPAIO MELO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000094/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) SILVANA SAMPAIO MELO, portador(a) do RG nº 468546, SSP/AL e do CPF/MF nº 454.248.454-87, Em Auxilio-Doenca, no cargo DENTISTA, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 16/08/2017, retornando às atividades em 16/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREVSLQ
Thiago Rogério F. de Menezes
Diretor Presidente
Fir... 2017

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente